



PLANDHIS

PLANO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Foram realizadas 11 reuniões da Câmara Técnica de Revisão do PLANDHIS em 2018.

REUNIÕES DA CÂMARA TÉCNICA DE REVISÃO DO PLANDHIS EM 2019 :

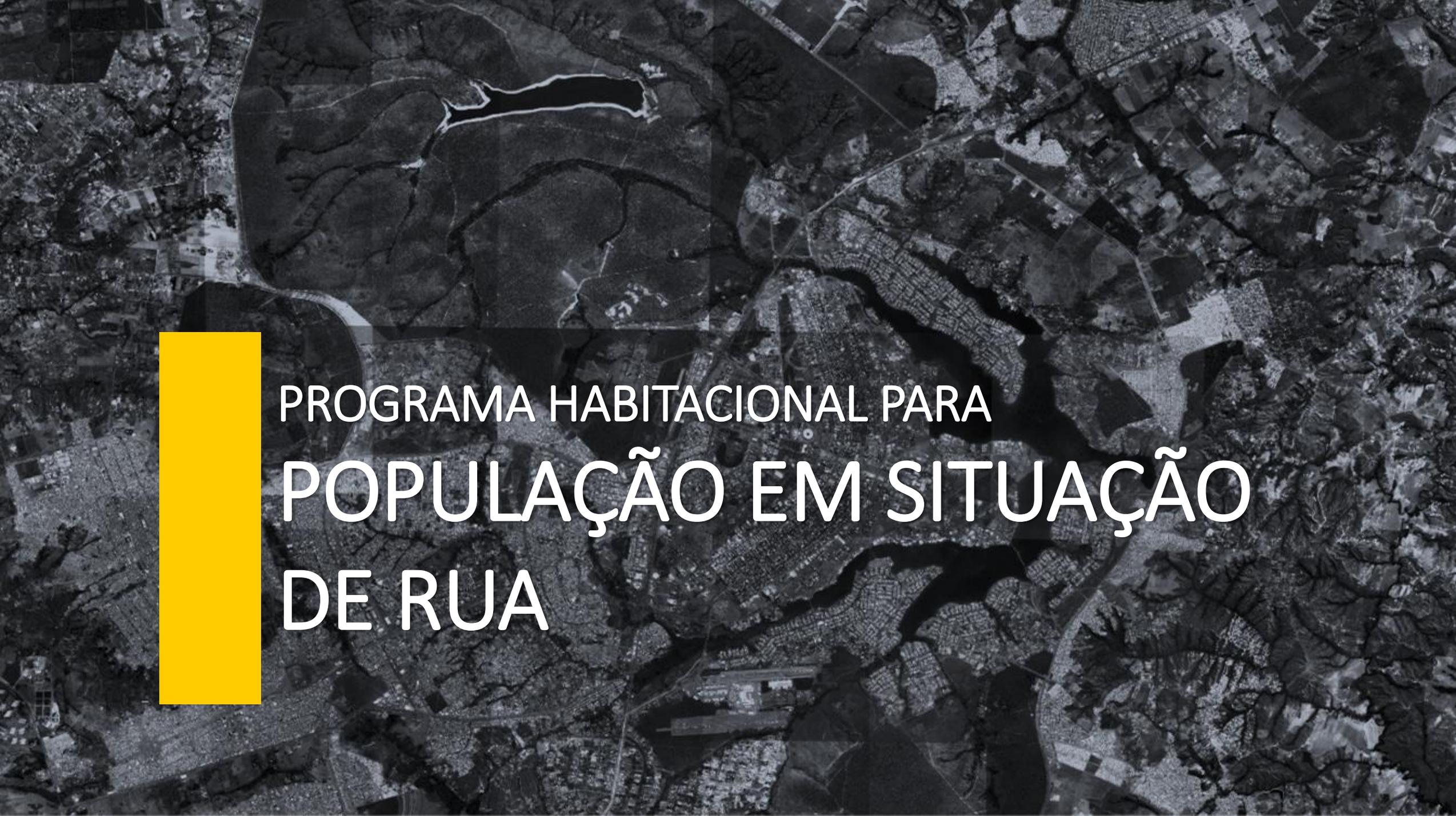
- Reunião 12 – 04/04/2019 – Retomada os trabalhos com atualização de informações
- Reunião 13 – 08/05/2019 – Autogestão Parte I
- Reunião 14 – 29/05/2019 – Autogestão Parte II
- Reunião 15 – 19/06/2019 – Programa MORAVIDA – para mulheres vítimas de violência em estado de grave risco de vida
- **Reunião 16 – 17/07/2019 – PROGRAMA PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA**



1. Reavaliar a obrigatoriedade das contrapartidas propostas às beneficiárias do MORAVIDA quanto a participação em oficinas de capacitação, ações socioeducativas e frequência no atendimento psicossocial;
2. Dar continuidade ao debate sobre a destinação das áreas para habitação – sugestão: no âmbito da Revisão do PDOT;
3. Convocar reunião sobre habitação com outros grupos (ex. quilombolas, indígenas, refugiados e imigrantes...);
4. Agendar Câmara Técnica Extra sobre Locação Social SUGESTÃO 25/09.

CAPÍTULO ATUAL – Linhas Programáticas



An aerial photograph of a city, likely Rio de Janeiro, showing a winding river and dense urban development. A semi-transparent dark horizontal bar is overlaid across the middle of the image. On the left side of this bar, there is a solid yellow vertical rectangle. The text is centered on the dark bar in white, uppercase letters.

PROGRAMA HABITACIONAL PARA
POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO
DE RUA

O Programa específico para População em Situação de Rua, aqui também tratada como POP RUA, visa garantir o direito à moradia com soluções que atendam à heterogeneidade desse público no Distrito Federal e promovam a recuperação e a autonomia dos beneficiários com a integração de outras políticas públicas a fim de garantir o acesso e a continuidade no Programa.

O Público Alvo

“grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória”

Política Nacional para a População em Situação de Rua

Decreto nº 7.053 de 2009





Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis



Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares



Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles



Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

HABITAÇÃO	<p>LEI nº 3.877 de 2006 Política Habitacional do Distrito Federal</p> <p>DECRETO nº 29.972 de 2009 Atendimento prioritário à moradia nos Programas Habitacionais do Governo do Distrito Federal</p>
ASSISTÊNCIA SOCIAL	<p>DECRETO nº 7.053 de 2009 Política Nacional para a População em Situação de Rua</p> <p>DECRETO nº 33.779 de 2012 Institui a Política para Inclusão Social da População em Situação de Rua do Distrito Federal (Alterado pelo DECRETO nº 38.440 de 2017)</p> <p>LEI nº 5.165 de 2013 Dispõe sobre os benefícios eventuais da Política de Assistência Social do Distrito Federal</p> <p>DECRETO nº 35.191 de 2014 Regulamenta a Lei nº 5.165, de 2013, que dispõe sobre os benefícios eventuais da Política de Assistência Social do DF</p> <p>PORTARIA nº 39 de 2014 (SEDEST) Estabelece critérios e procedimentos que devem ser adotados para a concessão dos benefícios eventuais</p>
TRABALHO	<p>LEI nº 6.128 de 2018 Dispõe sobre reserva de percentual das vagas de trabalho em serviços e obras públicas para pessoas em situação de rua no DF</p>



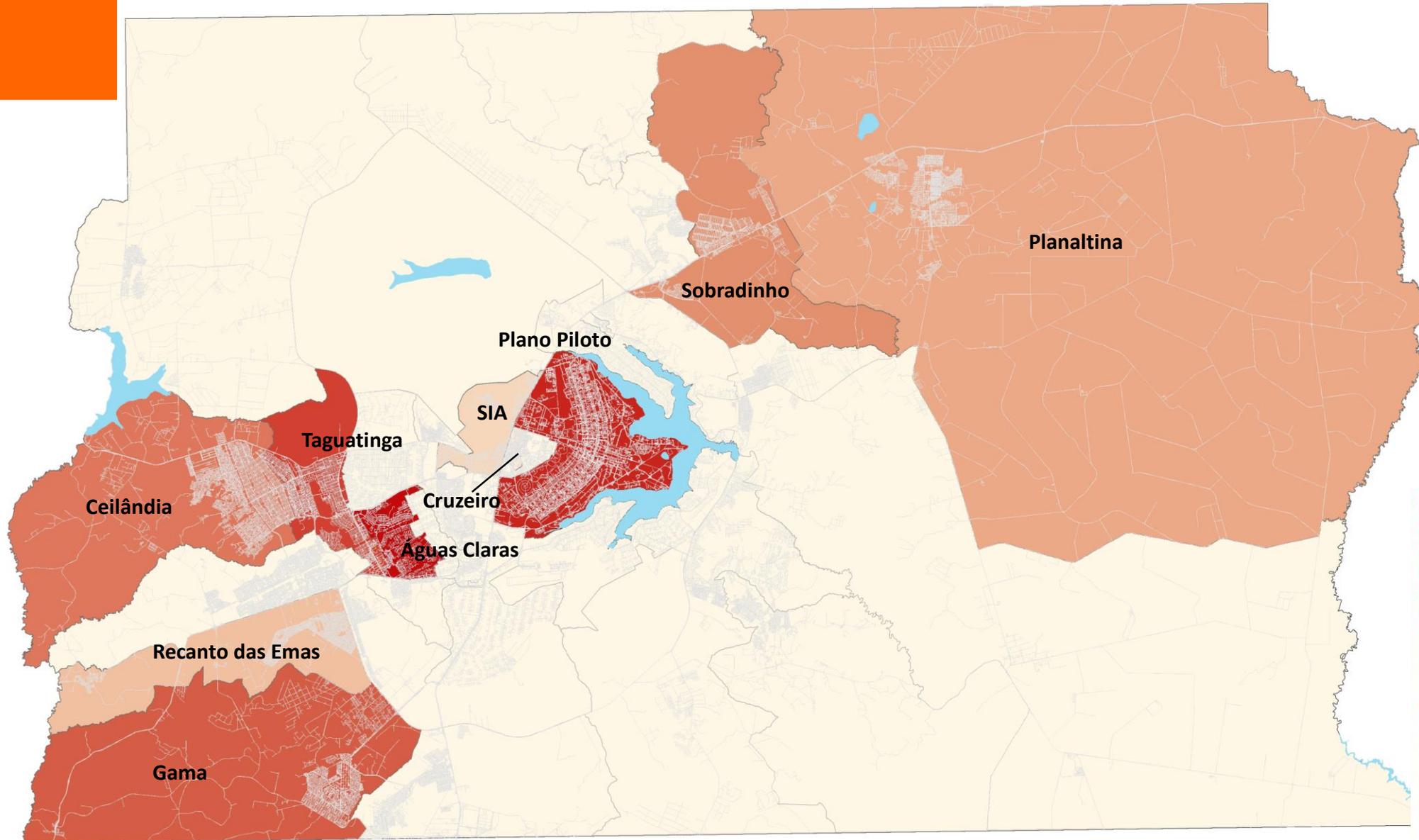
POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO DF

3424
pessoas

2734

79%
recebem bolsa
família
RS48,00



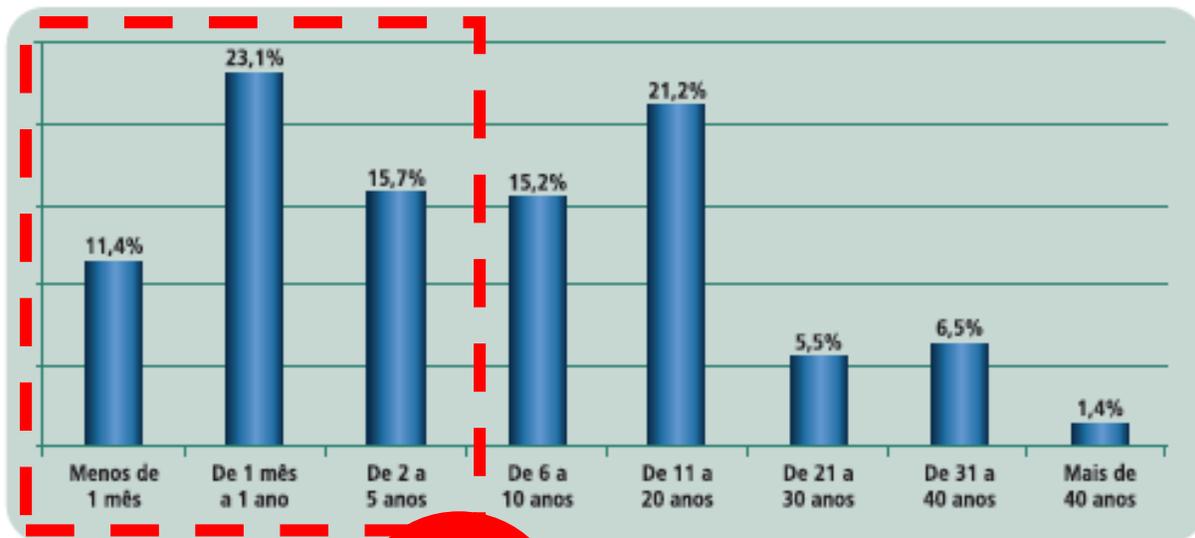


CONCENTRAÇÃO POPRUA

	Águas Claras - 27%
	Plano Piloto - 25,1 %
	Taguatinga - 10,7%
	Gama - 6,3%
	Ceilândia - 5,5 %
	Sobradinho - 5,1%
	Planaltina - 4,5 %
	Recanto das Emas - 3,5%
	SIA - 2,2%
	Cruzeiro - 1,8%
	Sistema Viário

Fonte: Projeto Renovando a Cidadania, 2011 – Censo da População em Situação de Rua do Distrito Federal.

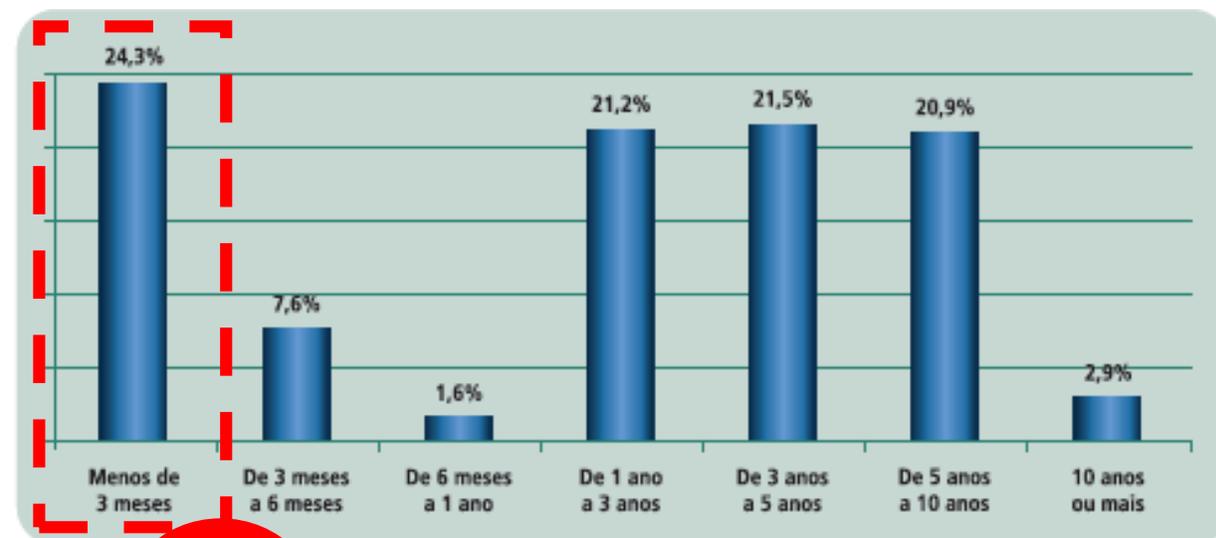
TEMPO DE MORADIA NO DF



PONTO
DE
ATENÇÃO

50,2%
até 5 anos de DF

POPULAÇÃO DE RUA NO DF POR TEMPO DE SITUAÇÃO DE RUA



PONTO
DE
ATENÇÃO

24,3%
menos de 3 meses
Geralmente, não são absorvidos
por políticas públicas

ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. **Serviço de Atendimento Especializado: CREAS, Centro POP***
2. Serviços de Acolhimento Institucional – casa de passagem, abrigo, república, casa lar, residência terapêutica
3. Abordagem Social
4. Benefício excepcional (600R\$ para aluguel até 6 meses)

SAÚDE

1. **Consultórios na rua***
2. Unidade Básica de Saúde - UBS
3. CAPS-Centro de Atenção Psicossocial
4. UPA - Unidade de Pronto Atendimento
5. Hospitais - Emergências
6. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

TRABALHO

1. Programas de Qualificação
2. Intermediação de mão de obra

EDUCAÇÃO

1. **Escola Meninos e Meninas do Parque ***

* São serviços específicos à população em situação de rua

Fonte: sites institucionais

SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

- Atendimento e atividades para desenvolvimento de sociabilidades;
- Orientação e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais;
- Espaços de guarda de pertences, higiene pessoal, alimentação e provisão de documento civil.

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

- Serviços de acolhimento temporário (90 dias) com garantia de proteção integral e privacidade; respeito aos costumes, às tradições e à diversidade;
- Prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculo e convívio familiares e/ou sociais e propiciar a autonomia dos acolhidos;
- Desenvolve condições para a independência e o auto-cuidado e promove o acesso à rede de qualificação e profissional com vistas à inclusão produtiva.

UNIDADES DE ACOLHIMENTO ²

1. ADULTOS E FAMÍLIAS – 150 vagas

2. MULHERES – 35 vagas

3. IDOSOS DO SEXO MASCULINO – 20 vagas

4. ENTIDADES CONVENIADAS (18) – 943 vagas

Total de vagas = 1.148 (33% da POP RUA DF)

2012

- PLANDHIS aponta a necessidade de elaboração de diagnóstico para população em situação de rua

2017

- Início da revisão do PLANDHIS
- Organização *SEMINÁRIO HABITAÇÃO EM ÁREAS CENTRAIS DO DISTRITO FEDERAL*

2018

- Organização *OFICINA DE MORFOLOGIA URBANA NO SETOR COMERCIAL SUL*
- Participação *SEMINÁRIO CIDADANIA E DIGNIDADE DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DO DF*, organizado pelo Núcleo de Estudos para a Paz e os Direitos Humanos da UnB no Centro POP
- Imersão *HOUSING FIRST*
- Participação CIAMP/DF
- Articulação para a elaboração do diagnóstico
- 8ª Câmara Técnica de revisão do PLANDHIS: Locação Social e Moradia Primeiro
- Elaboração da 1ª Minuta de Decreto do Programa de Locação Social com o Moradia Primeiro

2019

- Assinatura da Ata de Reunião realizada junto ao UNFPA-ONU e aos parceiros, que acordou a elaboração do Diagnóstico para POP RUA voltado para habitação
- Participação no evento *DEBATES SOBRE PESQUISAS E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA* promovido pelo Departamento de Serviço Social da UnB
- Organização *OFICINA DO PROGRAMA HABITACIONAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA*



03 e 04 de julho de 2019

Participantes:

- SEDUH
- SEDES
- CODHAB
- Revista Traços
- Barba na Rua
- Tulipas do Cerrado
- Gabinete Dep. Fábio Félix
- Adm. Regional Plano Piloto
- ONG Boação
- Representantes que se encontram em situação de rua.

Objetivo:

- Construção coletiva das Diretrizes Gerais



1. HOUSING FIRST

Método criado pelo psicólogo Sam Tsemberis nos EUA nos anos 1990 que define a moradia como serviço **imediato, permanente e ponto de partida** para o acesso aos demais serviços públicos.

OBJETIVOS GERAIS

- Promover o acesso e a permanência à moradia
- Promover saúde e bem-estar dos beneficiários;
- Reintegrar as pessoas em situação de rua ao convívio social e ao mercado de trabalho;
- Possibilitar o apoio e o suporte necessário pelo tempo que for preciso, para garantir a permanência da pessoa na moradia.

Fonte: Guia Housing First Europa

2. CUIDANDO DA VIDA

Projeto piloto desenvolvido pela SEDES-DF com base nos métodos **Housing First** e **Tratamento Comunitário** destinado a pessoas em situação de rua usuárias de substâncias em grave exclusão social e em sofrimento social no território do Setor Comercial Sul.

CARACTERÍSTICAS

- Recuperação social por meio da oferta de moradia com acompanhamento pelo tempo necessário a cada indivíduo;
- Envolve trabalho, cultura e esporte;
- Entidade executora como responsável por imóveis e por acompanhamento dos beneficiários.

3. PRÉDIO SOL NASCENTE

Projeto piloto da CODHAB-DF que destinou edificação no Sol Nascente com 12 unidades habitacionais para ex-moradores de rua **habilitados na política habitacional como vulneráveis**.

PÚBLICO ALVO

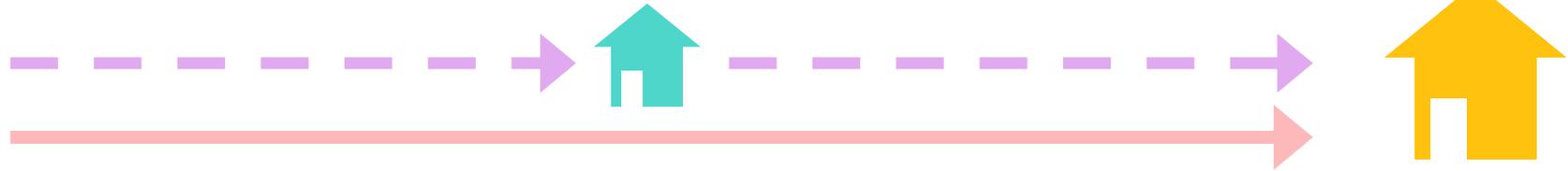
- Casal ou solteiro (a) com apenas um filho
- Ter saído da situação de rua
- Ter cadastro na CODHAB-DF
- Ter condições financeiras para pagar contas de água e de luz e se alimentar
- Não ser dependente de álcool nem de outras drogas
- Ter estabilidade psicológica para não voltar a usar drogas nem abandonar a casa

<https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/em-projeto-inedito-no-df-predio-para-ex-moradores-de-rua-sera-inaugurado-em-ceilandia.ghtml>

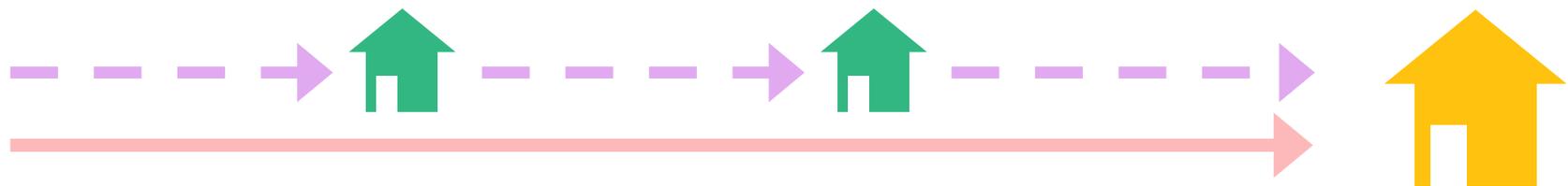
POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

FLUXOS VARIADOS DE ACORDO COM A AUTONOMIA

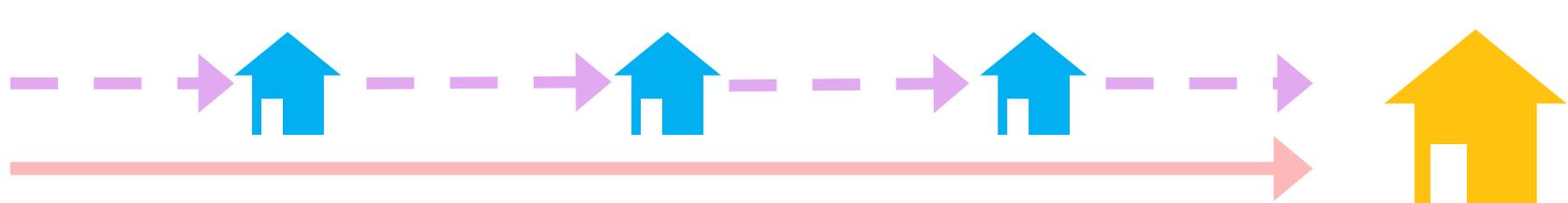
Alta autonomia



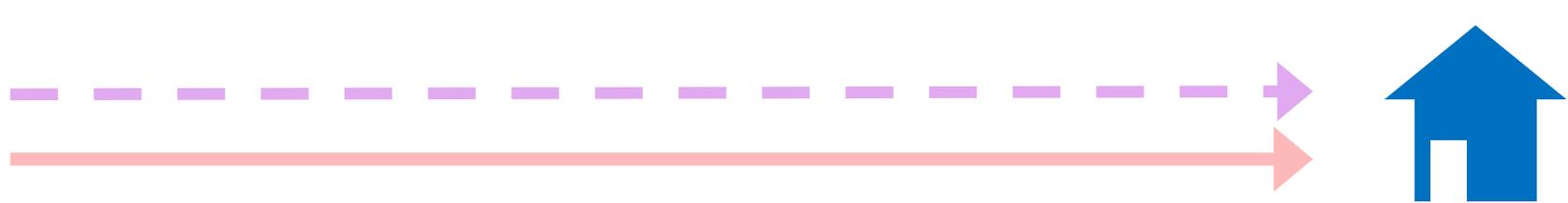
Média autonomia



Baixa autonomia



Baixíssima autonomia



Modelo 1 Modelo 2 Moradia Habitação institucional e/ou coletiva

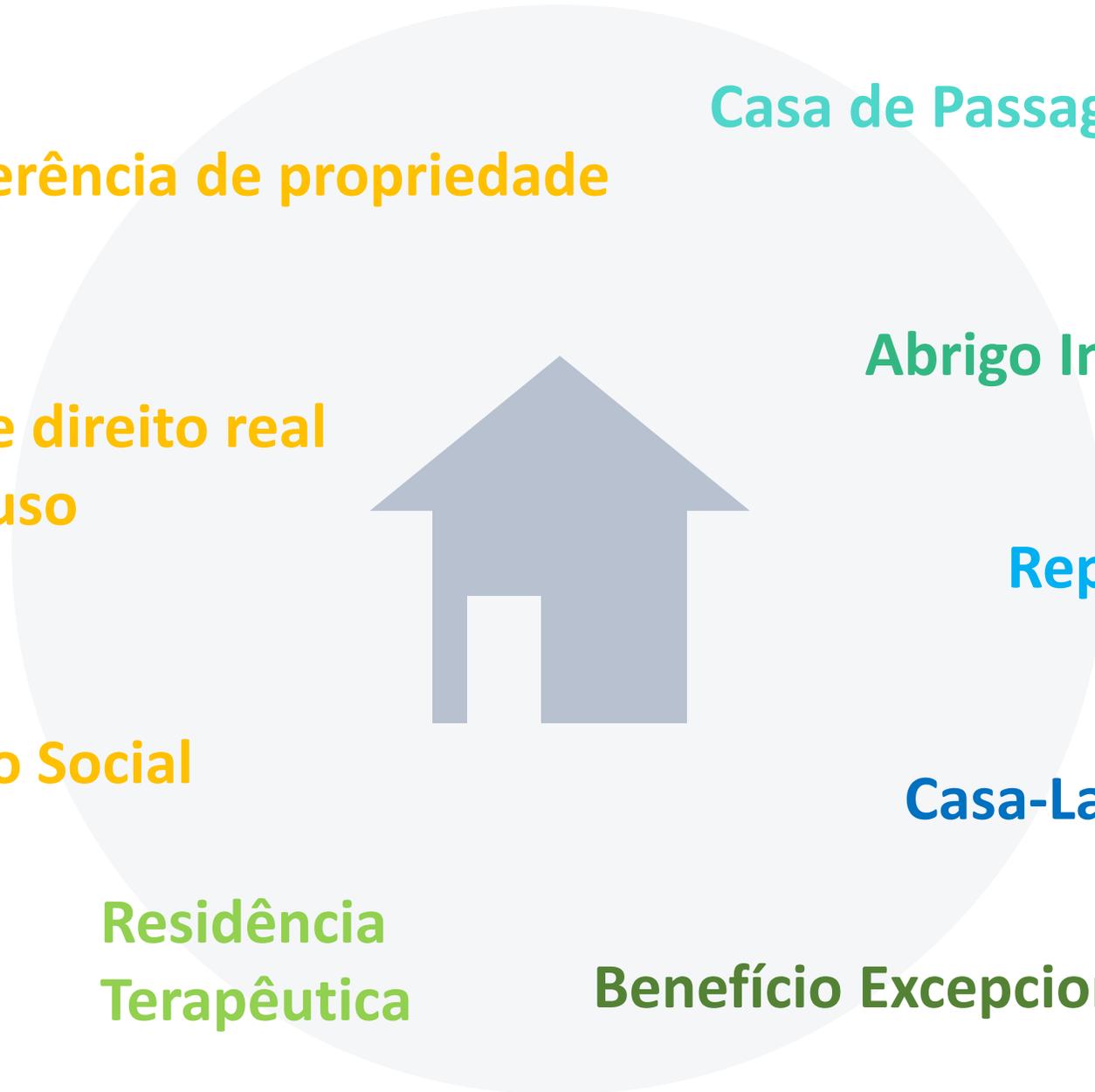




Moradia



Habitação institucional e/ou coletiva



Casa de Passagem

Transferência de propriedade

Abrigo Institucional

Concessão de direito real de uso

República

Locação Social

Casa-Lar

Residência Terapêutica

Benefício Excepcional

- **Heterogeneidade**
- **Escala e tempo**
- **Ver e ouvir** a pessoa em situação de rua
- **O estigma social**
- A **identificação** do que é uma **vida digna**
- A construção de uma política **intersectorial**
- A **implementação** da política
- O **acesso** à política pública de fato pela POP RUA
- Trabalhar os **diversos potenciais** da população em situação de rua
- A **adesão** dos proprietários de imóveis
- O provimento em **áreas urbanas consolidadas** - PLANDHIS
- A realização de uma **política INCLUSIVA** considerando as questões de gênero, de drogadição, etc
- O **CONFLITO com o comércio local** das áreas urbanas centrais e/ou consolidadas
- A **reinserção** social e econômica - o cotidiano e a **autonomia**
- A **quantificação e qualificação** da POP RUA no Distrito Federal





**PONTOS DE
ATENÇÃO**

- A ADAPTAÇÃO DO BENEFICIÁRIO À NOVA REALIDADE
- A REINSERÇÃO SOCIAL
- O TRABALHO
- O ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL
- O REPASSE DO BENEFÍCIO EXCEPCIONAL
- A PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO EXCEPCIONAL
- OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
- O INGRESSO NA LISTA DA SEDES E DA CODHAB
- A PERENIDADE DO PROGRAMA





- 1) Garantir **moradia** para a população em situação de rua do Distrito Federal com uma **política habitacional integrada** (Habitação, Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura, Trabalho, Esporte e Lazer) e **continuada**;
- 2) Promover **qualidade de vida** e **autonomia** à população em situação de rua com o **acesso à moradia**;
- 3) Promover soluções habitacionais que **atendam à heterogeneidade** da POP RUA no DF com suas diferentes condições, desejos e necessidades;
- 4) Viabilizar o **Diagnóstico quantitativo e qualitativo** da população em situação de rua no DF com foco na habitação para embasar o programa habitacional específico;
- 5) Integrar **estruturas existentes** das demais políticas afins (ex: Centro POP, Aluguel Social);



- 6) Adotar **critérios e procedimentos adequados** às **especificidades** dessa população e à implementação do programa habitacional;
- 7) Assegurar o princípio da **transparência** em todos os processos envolvidos, incluindo a divulgação de dados atualizados em site oficial do governo, principalmente os referentes aos critérios de seleção dos beneficiados em todas as instâncias e aos dados quantitativos e qualitativos da política;
- 8) Garantir o **acesso** da população em situação de rua à política habitacional, considerando **diversos arranjos familiares**, os **jovens** e os **egressos do sistema prisional e das unidades de internação, sem distinção de gênero**;
- 9) Garantir o **acompanhamento multidisciplinar** por parte do governo que considere **necessidades individualizadas**, inclusive de **tempo de acompanhamento**;



- 10) Resguardar, promover e fortalecer **vínculos**, novos e já estabelecidos (pessoal, de lugar, de equipamentos sociais, etc), que formam uma **rede de relacionamentos** de cada indivíduo;
- 11) Promover a **inclusão social** da POP RUA nos programas de reabilitação de áreas centrais;
- 12) Promover a **adesão dos proprietários de imóveis** às políticas de locação social específicas para pessoas em situação de rua;
- 13) Fomentar **estratégias intersetoriais** para o **preparo** e **permanência** do beneficiário no Programa;
- 14) Promover a inclusão da **sociedade civil** na temática.



OBRIGADO

DIRETORIA DE HABITAÇÃO – DIHAB/COPLU/SUPLAN

TEL.: 3214-4186

eneida.aviani@seduh.df.gov.br

julia.luna@seduh.df.gov.br

marilia.melo@seduh.df.gov.br

manuella.coelho@seduh.df.gov.br

raquel.vianna@seduh.df.gov.br

BOLSISTAS

giovannagtm@gmail.com

gabrielbuenosdf@gmail.com